



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO N°. <u>843</u> /2022	Data: <u>22 / 08</u> /2022	Hora: <u>10 : 9</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>22 / 08</u> /2022		
Data: <u>22 / 08</u> /2022	(<u>A</u>) APROVADO	(<u>R</u>) REPROVADO	Visto Secretário: <u>Endereço</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **JEFERSON**
CRISTIANO GROLI.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Jeferson Cristiano Grolli**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

BIOGRAFIA - JEFERSON CRISTIANO GROLLI.

Nascido em 16 de setembro de 1978 na cidade de Toledo/Pr. Filho de Jairo Antonio Grolli (In memorian) e Cleusa Maria Terres, sendo o mais velho de 3 irmãos. É pai de dois filhos, Gabrielli Grolli e Gabriel Avelino Grolli. Chegou em Diamantino ainda criança em 18 de setembro de 1986.

Iniciou e finalizou seus estudos na Escola Estadual Plácido de Castro. Foi atleta por Diamantino, levando as cores do Município em campeonatos estudantis e adultos. Estudou na Instituição União de Ensino Diamantinense (UNED) pelo período de seis (6) semestres no curso de Direito, onde não se identificou e trancou o curso.

Na área pública atuou como Assessor da Presidência na Assembleia Legislativa e como Assessor de Gabinete na Prefeitura de Diamantino. Apaixonado pelo esporte, em 2014 criou a Liga Matogrossense de Futsal, realizando vários campeonatos. Por sete anos seguidos veio desenvolvendo um trabalho nível estadual a frente da Liga. Atualmente cursa por EAD o curso de Gestão em Esporte e Alto Rendimento.

No ano de 2021 aceitou o convite do atual Prefeito Manoel Loureiro Neto para ser Secretário Municipal de Esportes e Lazer, tendo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o objetivo de propiciar as práticas esportivas e lazer com a inclusão social com programas educativos e aqueles direcionados às pessoas carentes e portadoras de algum grau de deficiência; de saúde, a preservação de valores morais e civismo, a valorização das raízes e heranças culturais.